

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8167, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"Reenquadra a servidora Mara Cristina dos Santos e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

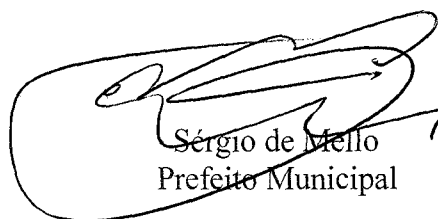
Art. 1º Fica re-enquadrada a servidora Mara Cristina dos Santos, a partir de 24 de novembro de 2016 no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIA, da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Art. 2º Fica concedido 01 (um) décimo, totalizando 06 (seis) décimos, a servidora Mara Cristina dos Santos; com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 7864/16.

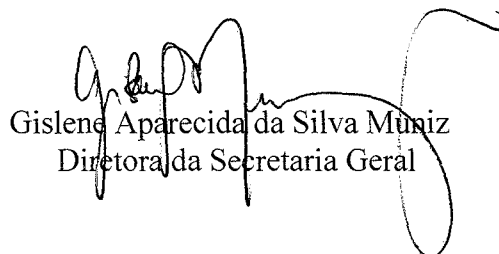
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de novembro de 2016.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Gislene Aparecida da Silva Muniz
Diretora da Secretaria Geral